



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 893, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o Ofício nº 495/GTLJ/PGR, de 29 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2017, RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 825, Procurador Regional da República, do cargo em comissão, código CC-6, de Secretário Especial da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República, nomeado por meio da [Portaria PGR/MPF nº 451, de 17 de junho de 2016](#), publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2017. Seção 2, p. 61.](#)